

PROCESSO SELETIVO 735/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ODONTÓLOGO (BUCOMAXILOFACIAL)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	1º	***.222.304-**	3.25	9.50	Habilitado(a)	3.67	16.42
2	2º	***.617.834-**	3.75	9.70	Habilitado(a)	3.33	16.78
3	3º	***.263.931-**	3.25	9.30	Habilitado(a)	3.00	15.55
4	Reprovado(a)	***.113.614-**	4.00	9.60	Habilitado(a)	2.00	-
5	Reprovado(a)	***.309.204-**	3.25	9.70	Habilitado(a)	Ausente	-
6	Reprovado(a)	***.292.044-**	3.25	9.80	Não Habilitado(a)	-	-
7	Reprovado(a)	***.667.154-**	3.25	9.40	Não Habilitado(a)	-	-
8	Reprovado(a)	***.854.424-**	4.00	9.30	Não Habilitado(a)	-	-
9	Classificado(a)	***.573.214-**	3.00	9.40	Comprovantes enviados	-	-
10	Classificado(a)	***.720.542-**	3.00	8.20	Comprovantes enviados	-	-
11	Reprovado(a)	***.303.434-**	3.50	Ausente	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.995.962-**	3.00	Ausente	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.882.394-**	2.75	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.004.968-**	2.75	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.290.914-**	2.50	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.919.094-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.499.864-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.539.333-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.323.484-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.110.223-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.178.126-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

" Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. "▣"

Brasília/DF, 29 de julho de 2025
Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT